



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA NONINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSSIMA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS) AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 15: 00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO '**PRESIDENTE**', LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR "**PRIMEIRO SECRETARIO**" NESSIVAL ROBEIRO ROCHA "**SEGUNDO SECRETÁRIO**" RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO CÓRUM LEGAL E REGIMENTAL A SRª PRESIDENTE EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA FIZESSE A LEITURA BÍBLICA. NA SEQUÊNCIA, PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, A PRESIDENTE DETERMINOU QUE A SECRETARIA DA CASA, FIZESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA ANTERIOR. FEITO ISTO, A MESMA COLOCOU A ATA EM DISCURÇÃO, E PEDIU PARA QUEM FOSSE CONTRA SE MANIFESTAR, EM SEGUIDA FOI PARA VOTAÇÃO, E APÓS TER SIDO VOTADA ANUNCIOU TER SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE, LOGO APÓS, A MESMA FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTE. ENQUANTO OS VEREADORES ASSINAVAM ATA, A SRª PRESIDENTE AGRADEÇEU A PRESENÇA DE TODOS QUE COMPARECERAM NESTA DATA, CITANDO O NOME DO SR REMIR, EM VISITA A ESTA PELA PRIMEIRA VEZ, DEU BOAS VINDAS A ELE, E O CONVIDOU PARA VIR MAIS VEZES, MENCIONOU TAMBEM A GM REPRESENTADA POR SEU COMANDANTE FELEX, O AMIGO NICO, MANO, IDINALDO, JOABE, TODA EQUIPE DE CONTABILIDADE EM NOME DO ARTUR FILHO DO SR ALFARQUIÇADO CONTADOR DA CAMARA, EQUIPE DE MIDIA, HOSANA DO SINDICATO, AMIGA GLAUCIA, DR EDURDO DO JURIDICO, EM FIM DESEJOU BOAS VINDAS A TODOS. DANDO CONTINUIDADE, ANUNCIOU A **ORDEM DO DIA** COM AS SEGUINTE MATERIAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023, QUE CRIA PROCURADORIA DA MULHER; LOGO APÓS, AUTORIZOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DO PROJETO. POSTERIORMENTE, A SRª PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO EM DISCURÇÃO, ONDE ALGUNS DOS VEREADORES SOLICITARAM COPIA DO PROJETO E SUGERIRAM QUE O MESMO FOSSE ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES, PARA QUE ASSIM PUDESSE SER MELHOR AVALIADO. POREM, A PRESIDENTE JUSTIFICOU QUE, ESTE PROJETO É PARA INSTAURAR A PROCURADORIA DA MULHER, ATRAVÉZ DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO. SENDO QUE, MUITAS CAMARAS JÁ TEM, TAMBEM POR SE TRATAR DE UM TRABALHO TÃO IMPORTANTE, PARA SER DESENVOLVIDO NA CAMARA, E PODER REPRESENTAR ESTAS MULHERES QUE SOFREM ABUSO E VIOLENCIA DOMESTICA. INFORMOU TAMBEM, QUE O PRAZO DE ADESÃO AO PROJETO SEM PERDER OS BENEFICIOS OFERECIDOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, ÓRGÃO PARCEIRO RESPOSAVEL PELA DOAÇÃO DE UM KIT, PARA IMPLANTAÇÃO DO MESMO, SERIA ATE O DIA SEGUINTE, DEVIDO À ISTO, É DADA URGENCIA À NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, PARA QUE O MUNICIPIO NÃO VENHA A PERDER TAIS BENEFICIOS. ASSEGUIR, A SRª PRESIDENTE SOLICITOU QUE O DR EDUARDO COMO JURIDICO DA CAMARA, FIZESSE OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS TECNICOS,



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

REFERENTE AO PROJETO APRESENTADO, ONDE INFORMOU QUE A URGENCIA PELA APROVAÇÃO É SOMENTE PARA NÃO PERDER O KIT, MAIS PODE SER VOTADO EM OUTRO MOMENTO E QUE NÃO ONERA CUSTOS À CAMARA. LOGO APÓS, A PRESIDENTE COMUNICOU QUE O MESMO SEGUIRIA PARA TRAMITAÇÃO. CONTINUANDO, ANUNCIOU O PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA CONTRATAR OPERAÇÃO DE CREDITO COM BANCO DO BRASIL; EM SEGUIDA DETERMINOU A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DO MESMO, E QUE NA SEQUENCIA O PROJETO FOSSE REMETIDO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, E LOGO APÓS, PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. POSTERIORMENTE, A SRª PRESIDENTE DEU INICIO AO **GRANDE EXPEDIENTE**, CONCEDENDO A PALAVRA AOS VEREADORES INCRITOS, E ORDENANDO A CHAMADA DOS MESMOS, INICIANDO PELO VEREADOR LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, ONDE O MESMO COMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE, EM NOME DO AMIGO VEREADOR EDIMAR PEZÃO, E OS DEMAIS FUNCIONARIOS DA CASA, DESTACOU AINDA SER SEMPRE HONRA UMA ESTAR PRESENTE PARA RESPRESENTAR O POVO, EXPRESSOU QUE GOSTARIA APENAS DE SOLICITAR À SRª PRESIDENTE, QUE DESSE ALGUMA JUSTIFICATIVA REFERENTE AO DESPACHO QUE FOI ANEXADO AO RECURSO PROTOCOLADO POR ALGUNS DOS VEREADORES, ÀS VESPERAS DO RECESSO LEGISLATIVO. DECLAROU TAMBEM QUE, ESPERAVA QUE O REFERIDO RECURSO FOSSE COLOCADO EM PAUTA, LOGO NA PRIMEIRA SESSÃO APÓS O RECESSO, SENDO QUE O DOCUMENTO FOI APRESENTADO SEM O DEVIDO PARECER DO JURIDICO, COMO CONSTA NO DESPACHO JUNTADO AO RECURSO, NO ENTANTO DECLAROU QUE PRECISA TER CONHECIMENTO DAS REAIS INTENÇÕES DA PRESIDENTE SOBRE O ASSUNTO PARA ENTÃO SABER COMO PROCEDER. EXCLARECENDO, A SRª PRESIDENTE INFORMOU QUE APENAS ENCAMINHOU A AÇÃO REFERENTE AO SUBSIDIO DOS VEREADORES AO JURIDICO ATRAVEZ DE UM DESPACHO, PARA QUE ANALIZASSE, E ENTÃO PUDESSE EMITIR O PARECER. NO ENTANTO, SOLICITOU QUE DR EDUARDO FEZESSE UM BREVE ESCLARECIMENTO TECNICO SOBRE O DESPACHO EM QUESTÃO. NO QUAL O MESMO INFORMOU QUE SE TRATA SIMPLISMENTE DE UM DOCUMENTO DE USO ADMINISTRATIVO INTERNO, E QUE ESTA QUESTÃO INFELIZMENTE SE RESOLVERA PERANTE UM JUIZ. NA SEQUENCIA, A SRª PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VAREADOR RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, QUE INICIOU COMPRIMENTANDO A TODOS, CITANDO A PRESIDENTE, O DR EDUARDO, OS COLEGAS VEREADORES, A SECRETARIA, E DEMAIS FUNCINARIOS DA CASA, SALDOU O PLENARIO EM NOME DOS COMPANHEIROS DE TRABALHO DE LONGA DATA IDIVALDO E JOSIVAN, EM FIM. MENCIONOU QUE AO ACOMPANHAR AS DISCURÇÕES NA QUAL TAMBEM JÁ COMENTOU NA SEMANA ANTERIOR, INCLUSIVE FOI REPREENDIDO PELA PRESIDENTE POR NÃO SER UM DIA PROPICIO AO ASSUNTO, POR SE TRATAR DE UMA SESSÃO SOLENE. FRIZOU AINDA, QUE O RECURSO PROTOCOLADO PELOS CINCO VEREADORES, FOI EM MEADOS DE JUNHO DENTRO DO PRAZO PERMITIDO, MAS MESMO ASSIM, NÃO FOI COLOCADO PAUTA EM NENHUMA DAS SESSÕES, ANTES E NEM DEPOIS DO RECESSO. EXPRESSOU AINDA QUE, COMO NÃO PODE TOCAR NO ASSUNTO, FOI EMBORA ENTALADO, MAS PRECISA FALAR, QUE PODE OBSERVAR QUE O JURIDICO DA CAMARA NÃO TRABALHA EM PROL DO INTERESSE DE TODOS OS VEREADORES, ESTÁ MAIS PARA OS INTERESSES DA PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA, QUE INFELIZMENTE VÃO TER QUE ARCAR COM AS DESPEZAS DE UM OUTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ADVOGADO PARA DEFENDER SEUS INTERESSES, MESMO ESTANDO COM O SALARIO REDUZIDO. POIS O JURIDICO CONTRATADO PELA CAMARA, MESMO SENDO UMA PESSOA QUE PRESTA UM EXELENTE TRABALHO, AFIRMOU SER MANDADO, NÃO PODE IR CONTRA OS PATRÕES, OU ENTÃO PODE SER DEMITIDO. POR SABER QUE ADVOGADO ESTÁ PARA DEFENDER QUALQUER CLASSE DE PESSOA, DESDEQUE SEJA PAGO PARA ISTO. AFIRMOU TAMBEM, QUE CONSIDERA UMA VERGONHA O QUE VEM ACONTECENDO POR PARTE DA PRESIDENTE, TER UMA ACESSORIA DE MIDIA PARA DIVULGAR OS TRABALHOS DA CAMARA LA FORA, COMO SE TUDO FOSSE COMO É MOSTRADO, ENQUANTO INTERNAMENTE TRABALHA PARA DESTRUIR E SEMEAR DESCORDIA ESTRE OS COLEGAS DE TRABALHO. AFIRMOU TER SIDO UMA DISFEITA MUITO GRANDE A FORMA QUE FOI APRESENTADO A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA COLOCADA PELA PRESIDENTE, PRINCIPALMENTE POR NÃO TER FEITO PARTE DA CRIAÇÃO DESTA LEI QUE ALTEROU SUBSIDIO DOS VEREADORES, A QUAL NEM TINHA CONECIMENTO COMO JÁ HAVIA DITO NA SESSÃO ANTERIOR. FRIZOU QUE, SIMPLISMENTE ESTA COMO UM ALUNO COMEÇANDO E NÃO GOSTARIA DE COMEÇAR DA MANEIRA ERRADA, E CONHECENDO A PRESIDENTE COMO CONHECE, QUER ACREDITAR QUE ELA VAI PRESTAR UM BOM TRABALHO E TERA TODO SEU APOIO PARA ISTO, MAS AGINDO DA FORMA QUE ESTA, NÃO DÁ PARA TER PARCERIA, DECLAROU QUE ELA ESTA PRATICAMENTE SEM APOIO, ATE MESMO DE ALGUNS DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, AINDA NO DECORRER DE SUA FALA, O VEREADOR DANIEL SOLICITOU UMA PARTE, E AO CONCEDER O VEREADOR COMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE, DECLARANDO QUE SEMPRE QUE É TOCADO NESTE ASSUNTO A SRª PRESIDENTE FAZ UM DISCURSSO MUDIATICO, DANDO A ENTENDER QUE ESTÃO ATRAZ DO SALARIO DE RS 5030, SÓ QUE NÃO, QUE FIQUE BEM CLARO PARA TODOS, NO RECURSO PEDE COREÇÃO PELA INFLAÇÃO, BASEADO NA LEI QUE FIXA O SALARIO EM RS 4000. AFIRMANDO QUE A PRESIDENTE PARECE NÃO ESTAR LENDO BEM A LEI, NOS INCISOS ONDE CONSTA QUE O SALARIO SÓ É FIXADO PARA AS FUNÇÕES DE PREFEITO, VICE E SECRETARIOS, JÁ O SALARIO DOS VEREADORES MENCIONOU QUE CABE CORREÇÃO PELA INFLAÇÃO. CITOU AINDA, O ESCLARECIMENTO DO DR EDUARDO JURIDICO DA CAMARA, REFERENTE AO ASSUNTO EM QUESTÃO, COMO UM DISCURSSO POLITICO, FORA DE EPOCA. SENDO QUE É UM PROBLEMA DE INTERESSE COMUM AOS VEREADORES, E AO QUE CONSTA NÃO TEM NADA DE ILEGAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO VEREADOR EDIMAR, DEPOIS DE UMA CONVERSA QUE TEVE COM EX CONTADOR DO MESMO. AFIRMANDO QUE TUDO FOI FEITO BASEADO NO QUE A CONSTITUIÇÃO PERMITE, E QUE PARA OS VEREADORES NÃO É FIXADO SALARIO, DEVIDO RECEBEREM SUBSIDIO E CORREÇÃO PELA INFLAÇÃO ANUAL. RETOMANDO A PALAVRA O VEREADOR RAIMUNDO QUESTIONOU NOVAMENTE A SRª PRESIDENTE REFERENTE AS MESMAS PERGUNTAS JÁ FEITAS ANTERIORMENTE, SOBRE QUAL É A FONTE RECOLHEDORA DOS DESCONTOS QUE ESTÁ SENDO FEITO, CÓPIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS DA CASA, QUEM SÃO OS NOVOS CONTRATADOS, E DISSE ESTAR MUITO DECEPCIONADO COM O TRABALHO ATUAL GESTÃO. RESPONDENDO, O DINHEIRO ESTÁ SENDO RECOLHIDO PARA OS COFRES DA CAMARA, E PARA FICAR MAIS CLARO A SRª PRESIDENTE LHE INFORMOU QUE A RESPOSTA PARA TODOS OS QUESTIONAMENTOS FEITOS ESTÃO NO PORTAL DA TRANSPARENCIA BASTA ACESSAR. QUE EM NENHUM MOMENTO SE OPÕE A PAGAR ALGO QUE É DE DIREITO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

VEREADORES, E QUE TUDO QUE ESTÁ FAZENDO É COM BASE NA LEI, NA QUAL TEM AMPARO ASSEGUIR, CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, QUE COMPRIMENTOU A TODOS, VEREADORES, SRª PRESIDENTE, PLENARIO, EM FIM CITOU QUE O TEOR A DISCURÇÃO EM PAUTA É DO CONHECIMENTO DE TODOS, AFIRMANDO SER VERDADE TUDO QUE O VEREADOR DANIEL RELATOU REFERENTE À QUESTÃO, QUE OS VEREADORES RECEBEM SUBSIDIO. COMO ESTÁ VEREADOR A QUARTO MANDATOS, PODE ATESTAR QUE O PAGAMENTO DOS VEREADORES É AJUSTADO ANUALMENTE E NÃO FIXADO. E SEMPRE QUE AUMENTA O REPASSE DA CAMARA, É DE PRACHE TEM REAJUSTE PARA OS VEREADORES TAMBEM. PARA AS OUTRAS FUNÇÕES COMO PREFEITO, VICE E SECRETARIOS NÃO TEM AUMENTO, SÓ A CADA QUATRO ANOS, MAS PARA OS VEREADORES SIM. COMO TODOS SABEM 30% DO RECURSSO É PARA MANUTENÇÃO DESTA CASA E ATÉ 70% É PARA GASTO COM PESSOAL. SENDO INEVITAVEL QUE VENHA REINVINDICAR ESTE AUMENTO. MENCIONOU AINDA TER PLENA CONCIENCIA DE NÃO TER COMETIDO CRIME NENHUM, PORNÃO TER ASSINADO NENHUMA LEI ADUTERADA E NEM ROUBADO NADA, INCLUSIVE O PREJETO TEM ASSINADO POR ELE NESTE SENTIDO É A LEI DE ESTRUTURA DA CAMARA, LEI ESTA QUE TEVE ATE DIFICULDADE PARA SER APROVADA POR IMPACTAR DIRETAMENTE NO SALARIO DOS VEREADORES E O REPASSE DO PERIODO SER BEM MENOR DO QUE É HOJE. E MESMO COM TODA DIFICULDADE FEZ, PESANDO EM MELHORAR A SITUAÇÃO DE CADA VEREADOR, POIS SABE BEM O QUE PASSAM EM NOSSO MUNICIPIO. MÁ S INFELIZMENTE A PRESIDENTE E SEU GRUPO POLITICO NÃO TEM ESTE CONHECIMENTO. DISSE AINDA, FICAR TRISTE EM SABER QUE A SRª PRESIDENTE DESTA CASA TEM UM CONTROLE LÁ FORA COM INTENÇÃO DE PERSEGUIR. POIS SE FOSSE PARCEIRA TERIA CONVOCADO AS PARTES PARA UMA CONVERSA E RESOLVIDO DA MELHOR MENEIRA POSSIVEL, MÁ S INFELIZMENTE NÃO HOUVE PARCERIA DA SUA PARTE OU DE QUEM A CONTROLA, PARECE NÃO TER SENTIMENTO AGINDO ASSIM, TIRANDO O PÃO DE CADA DIA DA MESA DOS PAIS DE FAMILIA. ENTÃO SOLICITOU QUE A PRESIDENTE FAÇA O QUE A LEI PERMITE, REERGUER O PODER DE COMPRA DOS VEREADORES, SENDO UM DIREITO ADQUIRIDO, DADO PELO POVO. RETOMANDO A PALAVRA A SRª PRESIDENTE COMUNICOU QUE SÓ ESTA SEGUINDO A LEI, APROVADA POR ALGUNS DOS VEREADORES QUE AINDA FAZEM PARTE DA BANCADA, TENDO COMO BASE O TRECHO EM QUE CITA, QUE PODERÁ CORRIGIR O SALARIO PELA INFLAÇÃO, MÁ S NÃO OBRIGA. LOGO APÓS, CONCEDEU A PALAVRA A VEREADORA SIMONE DOS SANTOS MACHADO, ONDE A MESMA COMPRIMENTOU A TODOS EM NOME DE DEUS, E MENCIONOU QUE GOSTARIA DE FALAR A RESPEITO DA EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO QUE É O POLO PRINCIPAL DA CIDADE, COMO TODOS SABEM AS AULAS INICIARAM ATRAZADAS E AINDA TEM A ESCOLA DA SANGUE SUGUA QUE ESTÁ EM OBRA, NO ENTATO ESPERA QUE A PREFEITA TOME AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA PODER MELHORAR A NOTA DO IDEBE DO MUNICIPIO, E QUE TENHA MAIS RESPONSABILIDADE COM A POPULAÇÃO. FINALIZANDO A PRESIDENTE ELOGIOU A VEREADORA SIMONE POR SUAS PALAVRAS, FRIZOU A IMPOTANCIA DE TRATAR DESTES ASSUTOS, POIS QUEM SOFRE SÃO AS CRIANÇAS, QUE ESTÃO SENDO PREJUDICADAS PELA FALTA DAS AULAS, DOS TRANSPORTES ESCOLARES OU DE QUALQUER ASSISTENCIA, SENDO ESTE O PAPEL DOS VEREADORES TRATAR DOS INTERESSES DO POVO. E NÃO HAVENDO NADA MAIS A PROPOR DECLAROU SESSÃO ECERRADA. EM NOME DEUS E DA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA. E AUTORIZOU SRº LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR SECRETARIO DA MESA QUE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Deuzirano da Silva Santos Afonso

Wesley Roberto da Silva

Luiz Oliveira de C. Junior

Herivaldo Ribeiro Rocha

Edimar V de Almeida

Paulo Santos Santos

Generson Machado dos Santos

Arquiberto de Souza Andrade

Raimundo Conceição da Paixão

